

FPGPREV

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA

1º TRIMESTRE

Índice

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	ADMINISTRATIVO	3
2.1	ALMOXARIFADO	3
2.2	PATRIMÔNIO	3
2.3	CONTRATOS.....	3
3.	FINANCEIRO.....	4
3.1	ARRECADAÇÃO	4
3.2	OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA.....	4
3.3	PARCELAMENTO DE DÉBITOS	4
3.4	TAXA ADMINISTRATIVA.....	4
3.5	RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS – ANO DE 2024.....	5
3.6	RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	6
3.7	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	6
3.8	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE	8
3.9	INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS	8
4.	PREVIDÊNCIA.....	8
4.1	AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	8
4.2	CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP	8
4.3	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	9
4.4	CONCESSÃO DE PENSÃO	9
4.5	CONCESSÃO DE APOSENTADORIA	9
4.6	QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS.....	10
4.7	FOLHA DE PAGAMENTO	10
4.8	PRÓ-GESTÃO	11
5.	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	12
6.	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	12
7.	OUVIDORIA.....	13
8.	CONCLUSÃO	14
	ANEXOS	15

1. INTRODUÇÃO

Dispõe a Lei Municipal nº 913/2022 a criação desta Controladoria Previdenciária vinculada à Subsecretaria de Gestão Previdenciária e, por conseguinte, à Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, que estabelece normas gerais sobre o controle e fiscalização interna que por meio de auditorias analisa a legalidade, a probidade e a moralidade dos atos e procedimentos administrativos realizados pelo Fundo Previdenciário dos Servidores Público de Praia Grande, bem como emitindo pareceres e orientações, visando promover o atendimento às disposições legais nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Comunicado SDG nº 035/2015, assim como seguir as orientações do Manual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

A competência desta Controladoria encontra-se no Anexo CC, na página nº 213 da Lei Complementar 913/2022, conforme sumária descrita abaixo:

I – Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários relativos ao RPPS; II – Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial relativos ao RPPS; III – Exercer o controle das operações de crédito; IV– Apoiar a Subsecretaria de Controle Interno e Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

A finalidade desta Controladoria é assegurar que os pontos de controles sejam monitorados identificando possíveis eventos de risco que possam ameaçar o processo e o bom andamento dos atos administrativos, assim como, o cumprimento de prazos, leis, regulamentos e visando o bom aproveitamento dos recursos financeiros emitindo no final recomendações, se necessário, e parecer final.

O presente relatório analisa o 1º Trimestre de 2024 e apresentará os pontos de controle nas áreas administrativa, financeira, investimentos, repasses previdenciários, benefícios, folha de pagamento, política de segurança da informação, portal da transparência e ouvidoria.

2. ADMINISTRATIVO

2.1 ALMOXARIFADO

Assunto: Relatório de Movimentação de Estoques 2024. Processo nº 1036/2024

O almoxarifado atende as orientações do TCESP, mantendo-se estável, emitindo requisições de saída, inventários analíticos mensais, controle das validades dos produtos, conferências periódicas e de recebimentos de materiais mantendo a segurança de estocagem e visando atender todos os departamentos de forma eficiente, prezando principalmente pela economia.

Inventário Analítico do Almojarifado 1º Trimestre de 2024		
Janeiro	Fevereiro	Março
R\$ 6.517,48	R\$ 6.517,48	R\$ 6.457,63

Fonte: Departamento Financeiro

2.2 PATRIMÔNIO

Assunto: Processo Administrativo Nº 15610/2022 – A.1 – “Procedimentos para a transição do IPMPG para FPGPREV - Transferência do Patrimônio Mobiliário do IPMPG para o FPGPREV”. Conforme informação da Diretora do Departamento Financeiro, o processo será encerrado quando todas as tratativas em relação ao CNPJ junto à Receita Federal forem finalizadas.

Em relação aos bens imóveis foi aberto um Processo Administrativo Nº 25808/2022 A.0 – “Atualização de Titularidade nas Escrituras dos Imóveis” para as atualizações das matrículas que ocorrerão durante o ano de 2023.

Os procedimentos adotados até presente data sobre os bens imóveis não foram informados até o fechamento desse relatório pelo setor competente.

2.3 CONTRATOS

As tabelas abaixo informam o Termo de Alteração e Ratificação e o Termo de Prorrogação realizados com o Banco Bradesco S.A. no 1º Trimestre de 2024.

Termo de Alteração e Ratificação	
Contratado: Banco Bradesco S.A	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Objeto: Contratação de instituição financeira para processamento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do FPGPREV, por meio de créditos em conta salário e/ou conta corrente e concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento, este último sem exclusividade.	Período de Vigência: 25/06/2024
Processo nº: 7924/2023	
Valor: -	

Termo de Prorrogação 05/2019	
Contratado: Banco Bradesco S.A	CNPJ: 60.746.948/0001-12
Objeto: Contratação de instituição financeira para processamento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do FPGPREV, por meio de créditos em conta salário e/ou conta corrente e concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento, este último sem exclusividade.	Período de Vigência: 25/12/2024
Processo nº: 7924/2023	

3. FINANCEIRO

3.1 ARRECADAÇÃO

Assunto: Cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo e dos servidores licenciados e cedidos.

Não houve contribuições em atraso referente aos servidores licenciados e cedidos.

3.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA

A Declaração Negativa não foi entregue até o fechamento desse relatório pelo setor competente.

3.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS

As informações sobre os Parcelamentos de Débitos não foram entregues até o fechamento desse relatório pelo setor competente.

3.4 TAXA ADMINISTRATIVA

As informações sobre as Taxas Administrativas não foram entregues até o fechamento desse relatório pelo setor competente.

3.5 RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS – ANO DE 2024

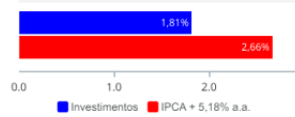


FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 28/03/2024

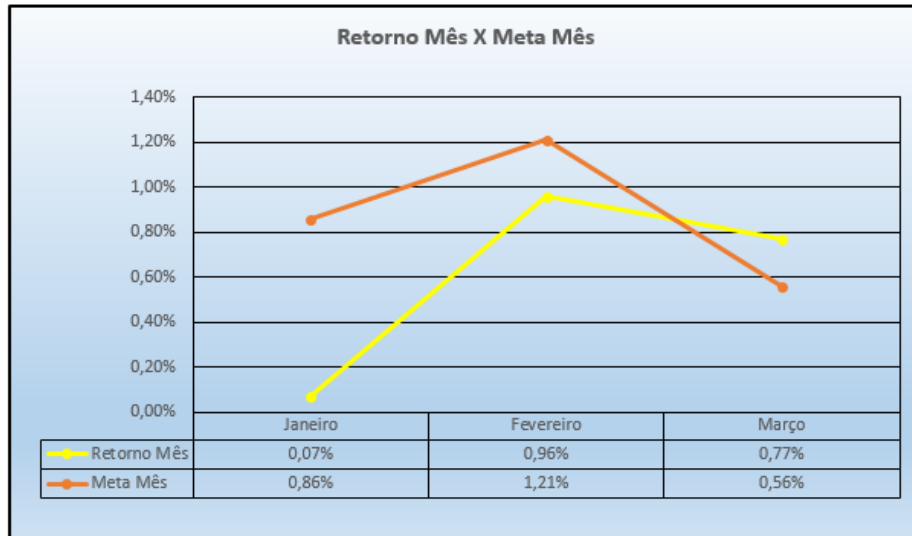
Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2024

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	897.795.438,94	59.478.222,65	43.605.924,51	914.300.768,27	633.031,19	633.031,19	0,07%	0,07%	0,86%	0,86%	8,02%	1,53%
Fevereiro	914.300.768,27	141.377.414,32	153.826.024,40	910.667.963,22	8.815.805,03	9.448.836,22	0,96%	1,03%	1,21%	2,09%	49,51%	2,20%
Março	910.667.963,22	48.723.102,87	30.434.131,84	936.085.500,12	7.128.565,87	16.577.402,09	0,77%	1,81%	0,56%	2,66%	67,95%	1,24%

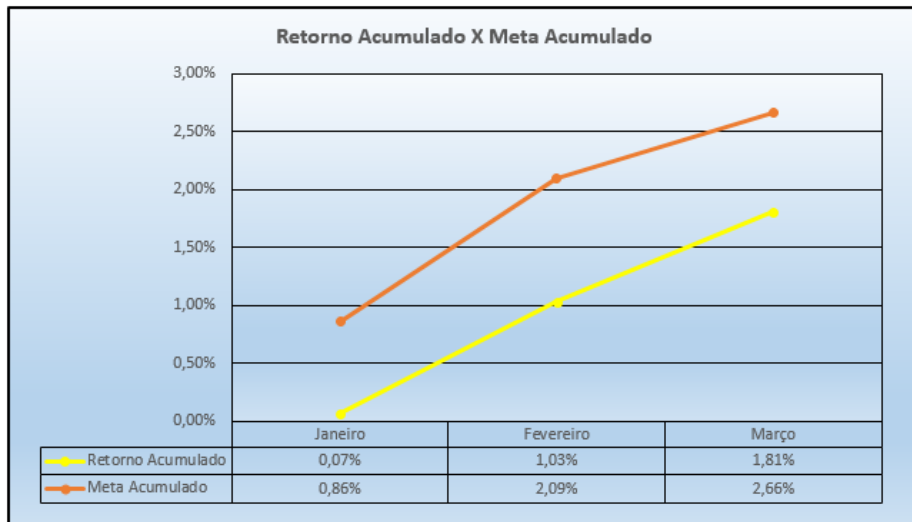
Investimentos x Meta de Rentabilidade



Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos



Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos



Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

O resumo sobre os Resultados dos Investimentos durante o período informado não foi entregue até o fechamento desse relatório pelo setor competente.

3.6 RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Os balancetes sobre as Receitas Orçamentárias e Despesas Orçamentárias não foram entregues até o fechamento desse relatório pelo setor competente.

3.7 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos de 2024 foi elaborada pela empresa Crédito & Mercado e pode ser visualizada no link:

https://www.fpgprev.sp.gov.br/arquivo/diretoria_financeira/politica_investimentos/2024/Pol%C3%ADtica_de_Investimentos_2024.pdf

Os Relatórios Analíticos dos Investimentos estão disponíveis no site do FPGPREV podendo ser visualizados no link abaixo:

<https://www.fpgprev.sp.gov.br/relatorios2024.html>

A declaração sobre o resumo dos Resultados dos Investimentos com a Política de Investimentos não foi entregue até o fechamento desse relatório pelo setor competente.

As atas das Assembleias Ordinárias realizadas pelo Conselho de Administração estão disponíveis nos Anexos e no link abaixo:

https://www.fpgprev.sp.gov.br/atas_2024.html

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) Base (Março/2024)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'a'	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	40,00%	374.434.200,05
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100,00%	498.280.444,71	53,23%	10,00%	47,00%	90,00%	344.196.505,40
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	65,00%	182.379.501,70	19,48%	5,00%	15,70%	60,00%	379.271.798,37
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	44.026.328,85	4,70%	2,00%	7,00%	20,00%	143.190.771,17
Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'a'	5,00%	225.477,77	0,02%	0,00%	0,10%	0,50%	4.454.949,73
Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b'	5,00%	37.300.383,72	3,98%	0,00%	4,00%	5,00%	9.503.891,29
Total Renda Fixa	100,00%	762.212.136,75	81,43%	17,00%	74,80%	215,50%	

Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL) Base (Março/2024)

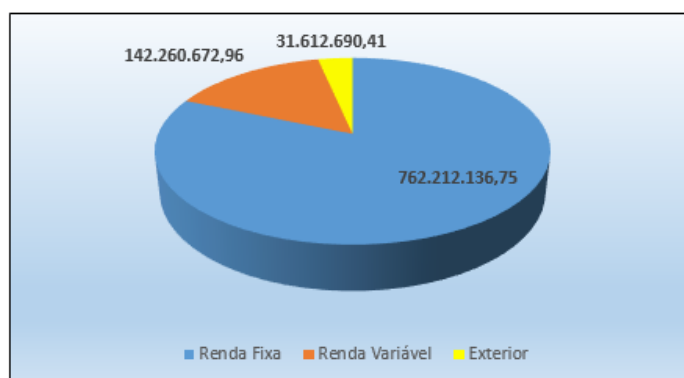
Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	35,00%	141.559.965,03	15,12%	5,00%	20,00%	35,00%	186.069.960,01
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%	93.608.550,01
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	5,00%	46.804.275,00
Artigo 11º	5,00%	700.707,92	0,07%	0,00%	0,10%	5,00%	46.103.567,09
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	35,00%	142.260.672,96	15,20%	5,00%	22,20%	55,00%	

Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

Enquadramento e Política de Investimento (EXTERIOR) Base (Março/2024)

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	31.612.690,41	3,38%	0,00%	2,00%	10,00%	61.995.859,60
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	93.608.550,01
Total Exterior	10,00%	31.612.690,41	3,38%	0,00%	3,00%	20,00%	

Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos





Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Praia Grande	48.177.531/0001-55	2024	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2024	30/04/2024 08:00:52		Não		
Praia Grande	48.177.531/0001-55	2024	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	29/02/2024	27/03/2024 14:34:40		Não		
Praia Grande	48.177.531/0001-55	2024	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2024	27/02/2024 19:34:16		Não		

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>

Envio do Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN

Demonstrativo da Política de Investimentos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF	
Praia Grande	48.177.531/0001-55	2024	21/12/2023 19:56:49			Não		

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml>

3.8 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

A declaração sobre os Relatórios de Autorização de Aplicação e Resgate não foi entregue até o fechamento desse relatório pelo setor competente.

3.9 INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

As Instituições Credenciadas podem ser visualizadas no link abaixo.

https://www.fpgprev.sp.gov.br/arquivo/pro_gestao/institui%C3%A7%C3%B5es/Institu%C3%A7%C3%B5es_Credenciadas.pdf

4. PREVIDÊNCIA

4.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial foi realizada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM podendo ser acessada no site do FPGPREV através do link:

https://www.fpgprev.sp.gov.br/arquivo/avaliacao_atuarial/Avaliacao_Atuarial_2023.pdf

4.2 CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP


O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, do Ministério da Economia – ME, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

A verificação do CRP foi realizada e consta no CADPREV:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=231339>

O CRP foi renovado em 21/03/2024 com validade até 17/09/2024



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Praia Grande UF: SP
CNPJ Principal: 46.177.531/0001-55

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:


- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 21/03/2024
VÁLIDO ATÉ 17/09/2024



N.º 986921 -
231339

4.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

As informações sobre a Compensação Previdenciária não foram entregues até o fechamento desse relatório pelo setor competente.

4.4 CONCESSÃO DE PENSÃO

Foram concedidas 08 pensões entre os meses de janeiro a março de 2024.

4.5 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

O FPGPREV concedeu um total de 29 aposentadorias durante o período de janeiro a março de 2024, conforme tabela abaixo.

Aposentadorias Concedidas por Tipo de Regime			
Tipo de Regime	Janeiro	Fevereiro	Março
Aposentadoria Tempo de Contribuição	0	6	5
Aposentadoria Compulsória	0	1	0
Aposentadoria Invalidez	4	4	9
Total (mês)	4	11	14
Total Geral	29		

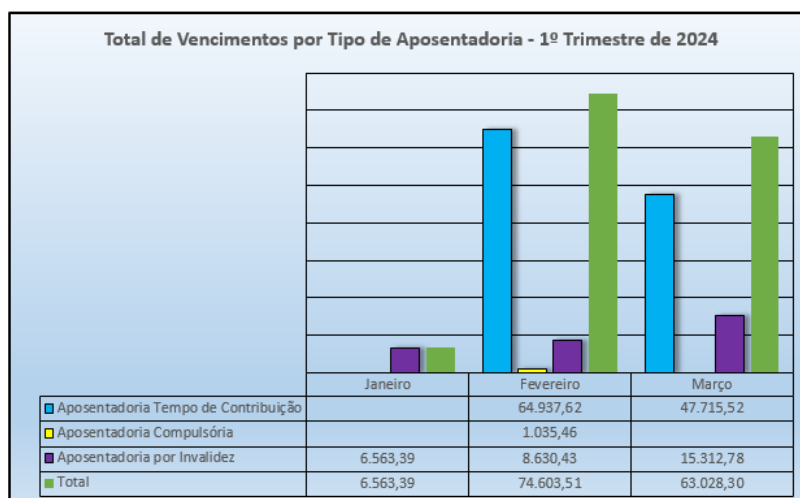
Fonte: Departamento de Benefícios

4.6 QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS

A tabela informa o total de aposentados e pensionistas do FPGPREV entre os meses de janeiro a março de 2024.

Total de Aposentados e Pensionistas - 1º Trimestre de 2024			
	Janeiro	Fevereiro	Março
Aposentados	1889	1899	1910
Pensionistas	592	595	595
Total	2481	2494	2505

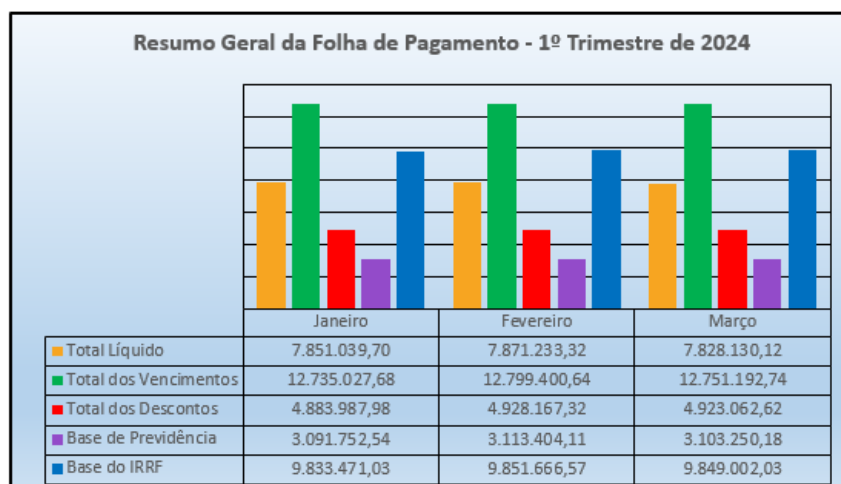
Fonte: Departamento de Benefícios



Fonte: Departamento de Benefícios

4.7 FOLHA DE PAGAMENTO

O próximo gráfico informa o resumo dos pagamentos realizados durante o período de janeiro a março de 2024 com o total dos vencimentos, o total de descontos (PGCARD, Plano de Saúde, Empréstimos Bancários, etc.), pagamentos realizados para Base de Previdência (FPGPREV) e para a Base do IRRF e por fim o total líquido pago aos aposentados e pensionistas segurados pelo Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande.



Fonte: Departamento de Benefícios

4.8 PRÓ-GESTÃO

Foi comprovada após auditoria realizada pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini que o Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG atualmente denominado como Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, conforme os termos do Art. 108 da Lei Complementar 913/2022, preencheu os requisitos para obter Certificação do Pró-Gestão emitido em 25 de março de 2022, com **validade até 24 de março de 2025**.



Fonte: <https://www.fpgprev.sp.gov.br/certidoes.html>

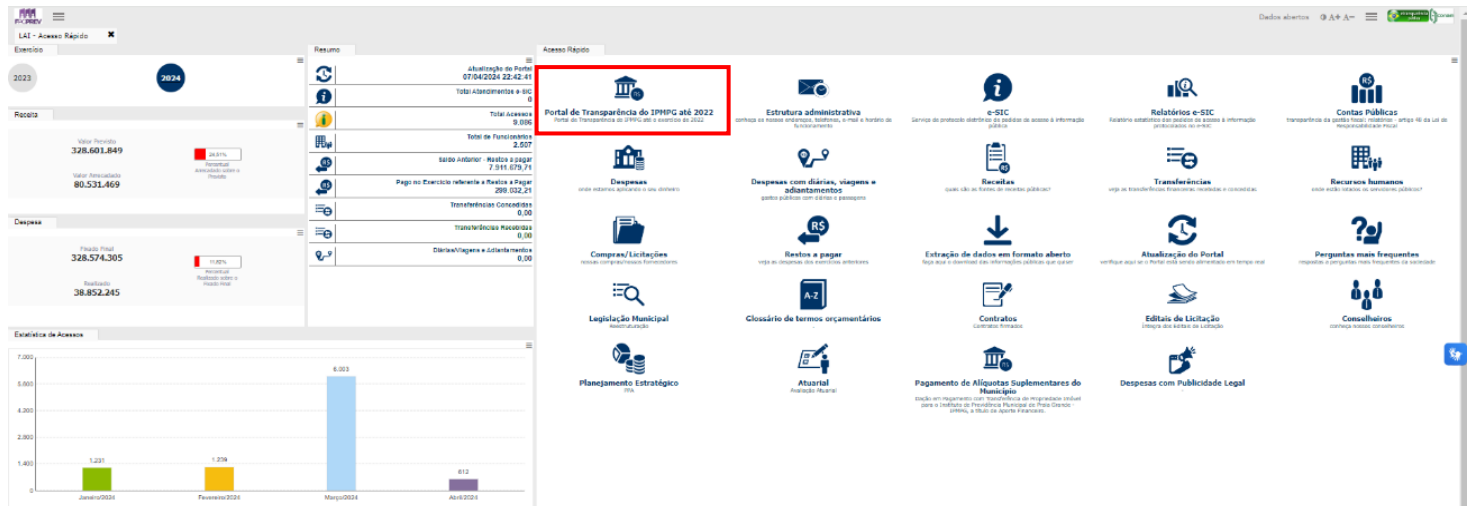
5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação surgiu a partir da Portaria GP-156/2021 criando a Comissão Municipal de Tecnologia da Informação com o objetivo de estabelecer estratégias e criar recursos em busca de otimização e melhores resultados.

Após a criação da comissão foi criado o Decreto Nº 7737/2022 que “Institui a Política Municipal de Segurança da Informação - PSI”.

A Portaria GP-156/2021, o Decreto Nº 7737/2022 e o seu Anexo Único, assim como o relatório sobre a Política de Segurança da Informação podem ser acessados no link: https://www.fpgprev.sp.gov.br/politica_seguranca.html

6. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA



O Portal de Transparência do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV está disponível no link abaixo e atende as recomendações da Lei Complementar Nº 131/2009.

<https://leideacesso.etransparencia.com.br/praiagrande.fundoprevidencia.sp/TDAPortalClient.aspx?417>

No mesmo link será possível acessar todas as informações do Portal de Transparência do IPMPG até o término do ano de 2022. Basta clicar no Acesso Rápido e escolher a opção **Portal de Transparência do IPMPG até 2022**.



7. OUVIDORIA

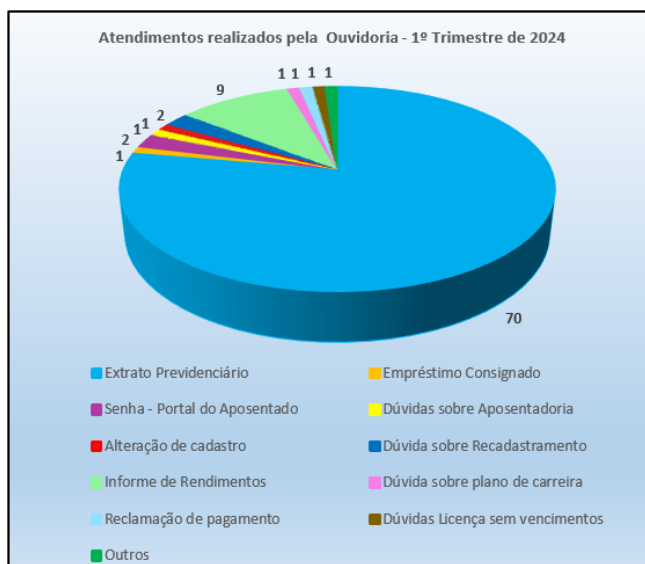
No site do FPGPREV (www.fpgprev.sp.gov.br) é possível enviar através da Ouvidoria dúvidas, reclamações, sugestões e elogios, assim como no e-mail ouvidoria@fpgprev.sp.gov.br que será direcionado para os demais responsáveis de acordo com o assunto abordado.

Fonte: <https://www.fpgprev.sp.gov.br/ouvidoria.html>

O Extrato Previdenciário também pode ser obtido no site do FPGPREV após preencher a solicitação abaixo. A solicitação será encaminhada para o e-mail da Ouvidoria que solicitará para o Departamento de Benefícios o envio do extrato para o e-mail do solicitante com a ciência do Subsecretário.

Fonte: https://www.fpgprev.sp.gov.br/extrato_previdenciario.html

O gráfico a seguir informa os assuntos e as quantidades de e-mails encaminhados para a Ouvidoria totalizando em 90 atendimentos no 1º Trimestre de 2024.



Fonte: Departamento de Benefícios

8. CONCLUSÃO

Durante a realização do Relatório da Controladoria Previdenciária dos itens entregues referente ao período do 1º Trimestre de 2024 não foram encontrados erros ou ocorrências de atos ilegais ou ilegítimos que tenham resultado em danos ao erário. Todos os atos foram apresentados mensalmente em reuniões dos Conselhos de Administração, Fiscal e do Comitê de Investimentos, dando total transparência e publicidade aos procedimentos administrativos de acordo com as legislações vigentes e das orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Saliento que as informações que não constam neste relatório devem ser apresentadas no próximo relatório do 2º trimestre de 2024 para análise e deliberação desta Controladoria.

Ante o exposto, emite-se parecer **FAVORÁVEL** à prestação de contas das informações entregues até o presente momento para que sejam encaminhadas aos membros do Conselho de Administração para apreciação e deliberação.

Praia Grande, 25 de julho de 2024.

Elaborado por: Andrea de Souza Credidio
Chefe de Seção da Controladoria Previdenciária
SEFIN 7.8.1.3

ANEXOS

2. ADMINISTRATIVO

2.1 ALMOXARIFADO

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/01/2024 a 31/01/2024

ESTOQUE INICIAL:	6.544,62
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS):	6.544,62
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	27,14
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA DAS SAIDAS:	27,14
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS):	6.517,48

PRAIA GRANDE , 02 de fevereiro de 2024

Responsaveis :

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/02/2024 a 29/02/2024

ESTOQUE INICIAL:	6.517,48
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS):	6.517,48
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA DAS SAIDAS:	0,00
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS):	6.517,48

PRAIA GRANDE , 07 de marco de 2024

Responsaveis :

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/03/2024 a 31/03/2024

ESTOQUE INICIAL:	6.517,48
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS):	6.517,48
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo:	35,77
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	19,50
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	4,58
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA DAS SAIDAS:	59,85
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS):	6.457,63

PRAIA GRANDE , 01 de abril de 2024

Responsaveis :

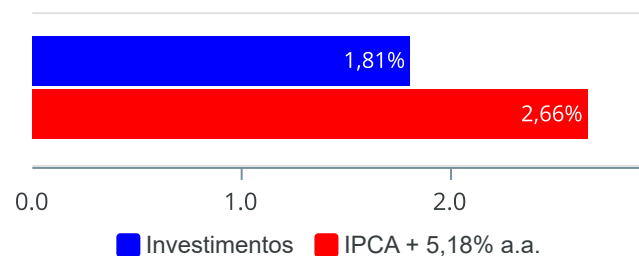
3. FINANCEIRO

3.5 RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2024

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	897.795.438,94	59.478.222,65	43.605.924,51	914.300.768,27	633.031,19	633.031,19	0,07%	0,07%	0,86%	0,86%	8,02%	1,53%
Fevereiro	914.300.768,27	141.377.414,32	153.826.024,40	910.667.963,22	8.815.805,03	9.448.836,22	0,96%	1,03%	1,21%	2,09%	49,51%	2,20%
Março	910.667.963,22	48.723.102,87	30.434.131,84	936.085.500,12	7.128.565,87	16.577.402,09	0,77%	1,81%	0,56%	2,66%	67,95%	1,24%

Investimentos x Meta de Rentabilidade

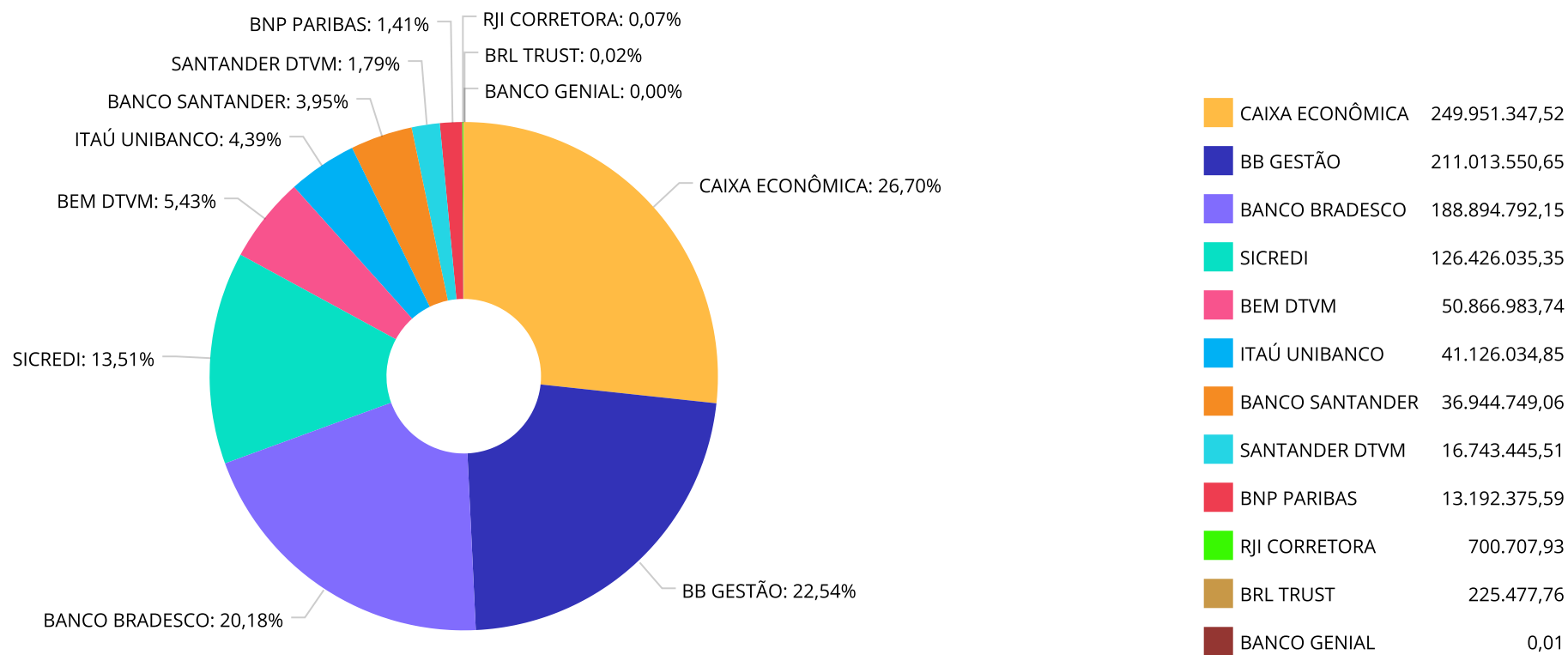


3. FINANCEIRO
3.7 POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS

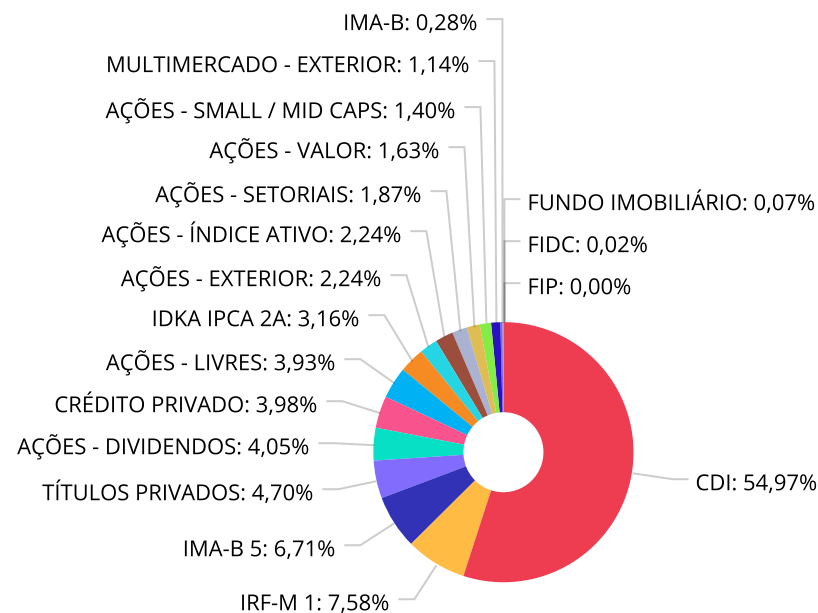
Carteira consolidada de investimentos - base (Março / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	D+4	Não há	13.329.849,11	1,42%	2.887	6,22%	Artigo 8º, Inciso I
BB CONSTRUÇÃO CIVIL FIC AÇÕES	D+4	Não há	4.426.605,86	0,47%	12.216	2,36%	Artigo 8º, Inciso I
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	D+4	Não há	8.189.013,33	0,87%	2.652	1,26%	Artigo 8º, Inciso I
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	D+3	Não há	23.420.918,43	2,50%	24.204	2,98%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	D+4	Não há	10.900.895,91	1,16%	82	2,70%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	D+4	Não há	13.085.893,52	1,40%	5.931	11,73%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES	D+23	Não há	15.249.320,76	1,63%	120	2,07%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	13.145.257,11	1,40%	5.220	1,91%	Artigo 8º, Inciso I
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	Não há	29.754.926,41	3,18%	1.983	4,52%	Artigo 8º, Inciso I
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	D+4	Não há	10.057.284,59	1,07%	27	4,22%	Artigo 8º, Inciso I
MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY INVESTIME...	D+5	Não há	13.192.375,59	1,41%	7.125	1,71%	Artigo 9º, Inciso II
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIME...	D+8	Não há	10.638.106,60	1,14%	3.656	1,64%	Artigo 9º, Inciso II
SCHRODER SUSTENTABILIDADE GLOBAIS USD IS INVESTI...	D+4 du	Não há	7.782.208,22	0,83%	173	2,29%	Artigo 9º, Inciso II
GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTISTRATÉGIA	Não se ...	Não se aplica	0,01	0,00%		0,00%	Artigo 10º, Inciso II
ÁQUILLA FII - AQLL11	Não se ...	Não se aplica	700.707,92	0,07%		0,49%	Artigo 11º
Total para cálculo dos limites da Resolução			936.085.500,12				

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Março / 2024)



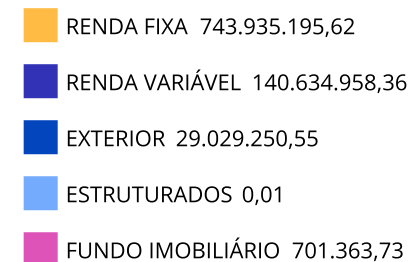
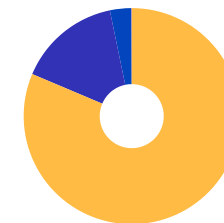
Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Março / 2024)



CDI	514.609.763,55	IRF-M 1	70.935.657,92	IMA-B 5	62.828.211,73	TÍTULOS PRIVADOS	44.026.328,85
AÇÕES - DIVIDENDOS	37.943.939,74	CRÉDITO PRIVADO	37.300.383,72	AÇÕES - LIVRES	36.750.767,54	IDKA IPCA 2A	29.620.962,62
AÇÕES - EXTERIOR	20.974.583,81	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	20.958.180,50	AÇÕES - SETORIAIS	17.512.499,38	AÇÕES - VALOR	15.249.320,76
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	13.145.257,11	MULTIMERCADO - EXTERIOR	10.638.106,60	IMA-B	2.665.350,59	FUNDO IMOBILIÁRIO	700.707,92
FIDC	225.477,77	FIP	0,01				

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Janeiro / 2024)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' a '	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	40,00%	365.720.307,31
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	493.500.198,33	53,98%	10,00%	47,00%	90,00%	329.370.493,11
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	65,00%	170.454.357,48	18,64%	5,00%	15,70%	60,00%	378.126.103,48
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	43.096.488,85	4,71%	2,00%	7,00%	20,00%	139.763.664,80
Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' a '	5,00%	223.220,88	0,02%	0,00%	0,10%	0,50%	4.348.282,96
Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '	5,00%	36.660.930,08	4,01%	0,00%	4,00%	5,00%	9.054.108,33
Total Renda Fixa	100,00%	743.935.195,62	81,37%	17,00%	74,80%	215,50%	



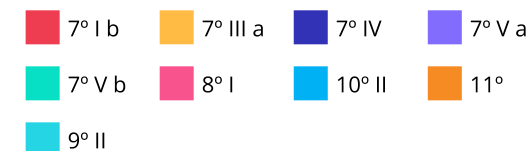
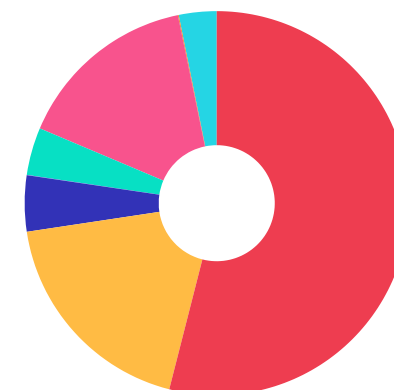
ATENÇÃO! Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.963/2021 em seus Artigo 7º & 7º e Artigo 8º & 3º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Janeiro / 2024)

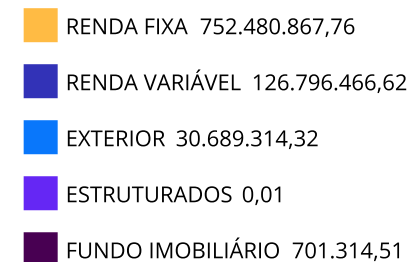
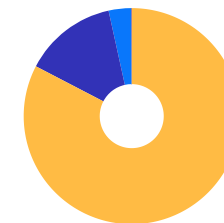
Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	35,00%	140.634.958,36	15,38%	5,00%	20,00%	35,00%	179.370.310,53
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%	91.430.076,83
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	5,00%	45.715.038,40
Artigo 11º	5,00%	701.363,73	0,08%	0,00%	0,10%	5,00%	45.013.674,68
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	35,00%	141.336.322,10	15,46%	5,00%	22,20%	55,00%	

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	29.029.250,55	3,18%	0,00%	2,00%	10,00%	62.400.826,28
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	91.430.076,83
Total Exterior	10,00%	29.029.250,55	3,18%	0,00%	3,00%	20,00%	



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Fevereiro / 2024)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' a '	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	40,00%	364.267.185,29
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	492.410.300,35	54,07%	10,00%	47,00%	90,00%	327.190.866,55
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	65,00%	179.362.319,79	19,70%	5,00%	15,70%	60,00%	367.038.458,14
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	43.512.121,29	4,78%	2,00%	7,00%	20,00%	138.621.471,35
Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' a '	5,00%	224.802,13	0,02%	0,00%	0,10%	0,50%	4.328.537,69
Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '	5,00%	36.971.324,20	4,06%	0,00%	4,00%	5,00%	8.562.073,96
Total Renda Fixa	100,00%	752.480.867,76	82,63%	17,00%	74,80%	215,50%	



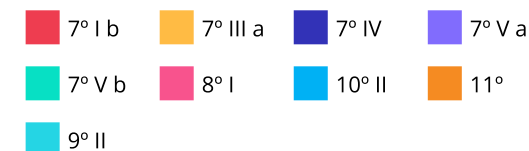
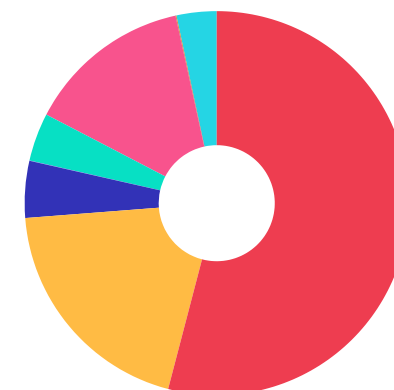
ATENÇÃO! Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.963/2021 em seus Artigo 7º & 7º e Artigo 8º & 3º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Fevereiro / 2024)

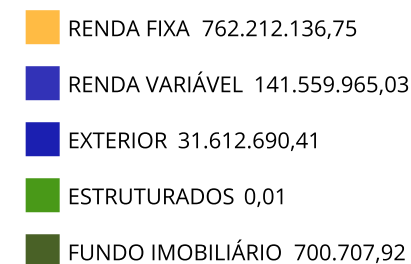
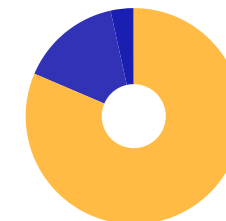
Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	35,00%	126.796.466,62	13,92%	5,00%	20,00%	35,00%	191.937.320,51
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%	91.066.796,32
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	5,00%	45.533.398,15
Artigo 11º	5,00%	701.314,51	0,08%	0,00%	0,10%	5,00%	44.832.083,65
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	35,00%	127.497.781,14	14,00%	5,00%	22,20%	55,00%	

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	30.689.314,32	3,37%	0,00%	2,00%	10,00%	60.377.482,00
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	91.066.796,32
Total Exterior	10,00%	30.689.314,32	3,37%	0,00%	3,00%	20,00%	



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Março / 2024)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' a '	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	40,00%	374.434.200,05
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	498.280.444,71	53,23%	10,00%	47,00%	90,00%	344.196.505,40
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	65,00%	182.379.501,70	19,48%	5,00%	15,70%	60,00%	379.271.798,37
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	44.026.328,85	4,70%	2,00%	7,00%	20,00%	143.190.771,17
Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' a '	5,00%	225.477,77	0,02%	0,00%	0,10%	0,50%	4.454.949,73
Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '	5,00%	37.300.383,72	3,98%	0,00%	4,00%	5,00%	9.503.891,29
Total Renda Fixa	100,00%	762.212.136,75	81,43%	17,00%	74,80%	215,50%	



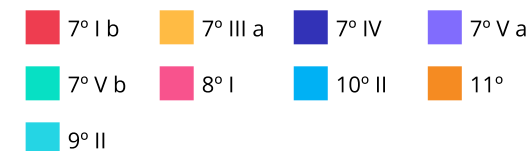
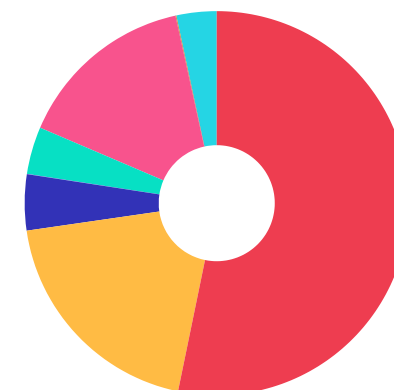
ATENÇÃO! Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.963/2021 em seus Artigo 7º § 7º e Artigo 8º § 3º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Março / 2024)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	35,00%	141.559.965,03	15,12%	5,00%	20,00%	35,00%	186.069.960,01
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%	93.608.550,01
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	5,00%	46.804.275,00
Artigo 11º	5,00%	700.707,92	0,07%	0,00%	0,10%	5,00%	46.103.567,09
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	35,00%	142.260.672,96	15,20%	5,00%	22,20%	55,00%	

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	31.612.690,41	3,38%	0,00%	2,00%	10,00%	61.995.859,60
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	93.608.550,01
Total Exterior	10,00%	31.612.690,41	3,38%	0,00%	3,00%	20,00%	



ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE

Aos (18) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14h00 horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar na sala 54, Boqueirão–Praia Grande–SP, foram convocados, pelo Presidente, os membros do Conselho de Administração. Presentes na reunião ordinária estavam o Presidente do Conselho de Administração, Gilmar Augusto Garcia, os membros do conselho de administração Lucas Evangelista Rodrigues, Alessandro dos Santos, Edmilson de Oliveira Marques, Denise Tavares de Oliveira, Alex Luis Hiath Salvador e Victor Lopes Schiavetti (Diretor Financeiro). Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Gilmar Augusto Garcia nomeou o Sr. Victor Lopes Schiavetti para secretariar os trabalhos.

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão. Em atenção ao que dispõe o Art. 117º, inciso VIII da Lei Complementar nº 913 de 01 de abril de 2022, os conselheiros conferiram a listagem apresentada em Memorando discriminada pela Diretora de Benefícios relativa aos processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e os processos de pensões a serem apreciados, e tomaram ciência de cada caso, anuindo as aposentadorias e pensões e rubricando os processos administrativos, atendendo suas atribuições sem ressalvas;

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos. O conselho de administração, deliberou pela adoção da estratégia de investimento sugeridas pelo comitê de investimentos, até a próxima reunião, conforme elencadas abaixo:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições inferiores a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**;
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento ou por outro motivo, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento ou regularização das pendências os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em até 05 dias uteis após o recadastramento.
- f) Os recursos que não possam ser aplicados tempestivamente devido a restrições de horário serão automaticamente direcionados para a aplicação em **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC 2**

RENDA FIXA ou BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO.

- g) Os rendimentos provenientes dos fundos de aplicação automática serão alocados no fundo específico **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF** mensalmente, dentro do período compreendido entre os dias 15 a 30 de cada mês.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 18/01/2024. Os membros do conselho fiscal reuniram-se para análise das contas do mês anterior do FPGPREV e os mesmos manifestaram-se pela regularidade das contas apresentadas, inclusive dos investimentos que encontram-se em perfeita regularidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e demais alterações e na Política de investimentos para o exercício de 2023.

4º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos. O subsecretário de gestão previdenciária juntamente com o Diretor de Departamento financeiro explicaram e apresentaram aos membros do conselho o relatório analítico dos fundos de investimentos referente ao mês de **dezembro de 2023**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esse relatório foi apresentado com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

5º) Assuntos Gerais:

1- o Conselho de Administração tomou ciência da Portaria nº SEFIN - 001/2023 que nomeou os integrantes do Comitê de Investimentos, em atendimento à Lei Complementar nº 959 de 24 de outubro de 2023.

2- o Conselho de Administração tomou ciência do Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e que está sendo providenciada a defesa junto ao TCE/SP dos itens apontados.

E, não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a reunião às 16h00 e eu, Victor Lopes Schiavetti, secretariei os trabalhos e subscrevo _____ seguido dos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DENISE TAVARES DE OLIVEIRA
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXSANDRO DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:00 horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, foram convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, **os membros do conselho de administração Alex Luis Hiath Salvador, Edmilson de Oliveira Marques, Denise Tavares De Oliveira, Lucas Evangelista Rodrigues e Alessandro Dos Santos.**

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Em atenção ao que dispõe o art. 117, inciso VIII da Lei Complementar nº 913 de 01 de abril de 2022, os conselheiros conferiram a listagem apresentada em Memorando discriminada pela Diretora do Departamento de Benefícios relativa aos processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e os processos de pensões a serem apreciados, e tomaram ciência de cada caso, anuindo as aposentadorias e pensões e rubricando os processos administrativos, atendendo suas atribuições sem ressalvas;

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O conselho de administração, deliberou pela adoção da estratégia de investimento sugeridas pelo comitê de investimentos, a partir da assinatura desta ata até que ocorra a próxima reunião, conforme elencadas abaixo:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte ou parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante, de preferência o montante diário, devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, de preferência o montante diário, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, folha de pagamento, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento, individuais, inferior a R\$ 200.000,00 deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**;
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento ou por outro motivo, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento ou regularização das pendências os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em até 10 dias uteis após o recadastramento. Caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, essa ocorrerá através do fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA com posterior pagamento através da conta corrente do SICREDI, devendo o valor ser repostado dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF após possibilidade de movimentação

- f) Os recursos que não possam ser aplicados tempestivamente devido a restrições de horário serão automaticamente direcionados para a aplicação em **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA ou BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**.
- g) Os rendimentos provenientes dos fundos de aplicação automática serão alocados no fundo específico **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF** mensalmente, dentro do período compreendido entre **os dias 15 a 31 de cada mês**.
- h) **RESGATE TOTAL** do fundo AZ QUEST AÇÕES FIC, CNPJ 07.279.657/0001-89, com **APLICAÇÃO** no fundo AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO FIA, CNPJ 37.569.846/0001-57.
- i) **RESGATE TOTAL** do fundo BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL, CNPJ 07.882.792/0001-14, com **APLICAÇÃO** no fundo CAIXA EXPERT VINCI FIC FIA, CNPJ 14.507.699/0001-95.
- j) **RESGATE TOTAL** do fundo ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS, CNPJ 08.279.304/0001-41 com **APLICAÇÃO** no fundo ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES, CNPJ 02.887.290/0001-62.
- k) **RESGATE PARCIAL**, no valor de R\$ 6.244.446,98, do fundo BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ 03.399.411/0001-90 com **APLICAÇÃO** no fundo SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA, CNPJ 19.196.599/0001-09.
- l) **RESGATE PARCIAL**, no valor de R\$ 45.000.000,00, do fundo BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ 03.543.447/0001-03, com **APLICAÇÃO** no fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA, CNPJ 24.634.187/0001-43.
- m) **RESGATE PARCIAL**, no valor de R\$ 29.000.000,00, do fundo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 13.322.205/0001-35, com **APLICAÇÃO** no fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA, CNPJ 24.634.187/0001-43.

O Diretor do Departamento Financeiro apresentou explicações minuciosas, apoiadas por planilhas e documentos comprobatórios, demonstrando que as movimentações propostas estão em total conformidade com os limites estabelecidos na Política de Investimentos para o ano de 2024, além de atenderem aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4963, datada de 25 de novembro de 2021. Além disso, assegurou que essas movimentações não resultarão em prejuízos financeiros e que as operações constantes dos itens **"h" ao "m" só deverão ocorrer após o cumprimento cumulativo dos seguintes critérios e ordem:**

- Credenciamentos devidamente realizados e vigentes na data de movimentação;
- Análise dos fundos de investimentos concluídas pela consultoria Crédito & Mercado;
- Margem de segurança do valor da cota de aplicação de 5,00% e
- Certidão do Diretor de Departamento Financeiro de que todos os critérios foram atendidos

O Senhor Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do conselho para manifestarem suas opiniões. Após uma cuidadosa deliberação e considerando a conformidade com os critérios estabelecidos, os conselheiros aprovaram todas as movimentações sugeridas pelo comitê de investimentos, conforme listadas nos itens "a" a "m".

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 21/02/2024:

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos para o exercício de 2022.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 21/02/2024:

Os membros do Comitê de Investimentos reuniram-se para analisar os relatórios de fechamento do mês de **janeiro de 2024** e sugerir movimentações financeiras para deliberação do Conselho Administrativo.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – JANEIRO 2024:

O Senhor Subsecretário de Gestão Previdenciária apresentou aos membros do conselho o relatório analítico dos fundos de investimentos referente ao mês de **janeiro de 2024**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esse relatório foi apresentado com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

O Senhor Subsecretário de Gestão Previdenciária apresentou:

1. O e-mail recebido pelo Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Ministério da Previdência Social, apontando o não cumprimento dos Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 01071/2022 e 00419/2023. Além disso, o Subsecretário de Gestão Previdenciária enfatizou que estas pendências já estão em processo de regularização ativa. E também, destacou que o Diretor Financeiro iniciou uma consulta junto à GESCON para esclarecer os pontos questionados, demonstrando um compromisso proativo com a resolução das questões levantadas.
2. O processo de numero 8917/2023 diz respeito ao relatório da Controladoria Previdenciária referente ao 4º trimestre.
3. O processo de número 17177/2023 refere-se à contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de link de internet. Este processo está em curso para aprovação do pagamento da fatura no valor de R\$ 550,43.

O Senhor Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às 14:00 horas. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo _____, seguido pelos demais presentes.

**GILMAR AUGUSTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**VICTOR LOPES SCHIAVETTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**ALEX LUIS HIATH SALVADOR
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DENISE TAVARES DE OLIVEIRA
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ALEXSANDRO DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15:00 horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, foram convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, os membros do conselho de administração Alex Luis Hiath Salvador, Edmilson de Oliveira Marques, Denise Tavares De Oliveira, Lucas Evangelista Rodrigues e Aleksandro Dos Santos.

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Em atenção ao que dispõe o art. 117, inciso VIII da Lei Complementar nº 913 de 01 de abril de 2022, os conselheiros conferiram a listagem apresentada em Memorando discriminada pela Diretora do Departamento de Benefícios relativa aos processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e os processos de pensões a serem apreciados, e tomaram ciência de cada caso, anuindo as aposentadorias e pensões e rubricando os processos administrativos, atendendo suas atribuições sem ressalvas;

O Conselho de Administração solicitou a inclusão nos procedimentos administrativos do parecer jurídico favorável referente ao enquadramento do plano de carreira dos agentes administrativos, bem como a ratificação desta decisão pelo Subsecretário de Gestão Previdenciária, nos processos de números 7184/2024, 7192/2024, 7193/2024, 7195/2024, 7197/2024, 7199/2024, 7200/2024, 7215/2024, 7217/2024, 7220/2024, 7221/2024, 7224/2024, 7230/2024, 7232/2024 e 7233/2024 (vide anexo).

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O conselho de administração, deliberou pela adoção da estratégia de investimento sugeridas pelo comitê de investimentos, a partir da assinatura desta ata até que ocorra a próxima reunião, conforme elencadas abaixo:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte ou parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante, de preferência o montante diário, devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, de preferência o montante diário, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.

- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, folha de pagamento, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento, individuais, inferior a R\$ 200.000,00 deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**;
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento ou por outro motivo, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento ou regularização das pendências os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em até 10 dias úteis após o recadastramento. Caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, essa ocorrerá através do fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA com posterior pagamento através da conta corrente do SICREDI, devendo o valor ser repostado dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF após possibilidade de movimentação
- f) Os recursos que não possam ser aplicados tempestivamente devido a restrições de horário serão automaticamente direcionados para a aplicação em **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA ou BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**.
- g) Os rendimentos provenientes dos fundos de aplicação automática serão alocados no fundo específico **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF** mensalmente, dentro do período compreendido entre **os dias 15 a 31 de cada mês**.
- h) **RESGATE PARCIAL**, no valor de R\$ 20.000.000,00, do fundo BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ 03.543.447/0001-03, com aplicação no fundo MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES, CNPJ 33.913.562/0001-85.
- i) **RESGATE PARCIAL**, no valor de R\$10.000.000,00, do fundo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 13.322.205/0001-35, com aplicação no fundo SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO, CNPJ 17.804.792/0001-50.

Relativo aos itens h e i, as movimentações só deverão ser efetuadas após a conclusão cumulativa da análise dos fundos de investimentos pela consultoria Crédito & Mercado e da validação dos credenciamentos, os quais devem estar devidamente realizados e vigentes na data da movimentação.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 18/03/2024:

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 18/03/2024:

Os membros do Comitê de Investimentos reuniram-se para analisar os relatórios de fechamento do mês de **fevereiro de 2024** e sugerir movimentações financeiras para deliberação do Conselho Administrativo.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – FEVEREIRO DE 2024:

O Senhor Subsecretário de Gestão Previdenciária apresentou aos membros do conselho o relatório analítico dos fundos de investimentos referente ao mês de **fevereiro de 2024**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esse relatório foi apresentado com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

O Senhor Subsecretário de Gestão Previdenciária apresentou para deliberação:

1. Relatórios de governança corporativa referente ao 1º ao 4º trimestre de 2023.

O Senhor Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às **17:30 horas**. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo _____, seguido pelos demais presentes.

**GILMAR AUGUSTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ALEX LUIS HIATH SALVADOR
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DENISE TAVARES DE OLIVEIRA
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ALEXSANDRO DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

4. PREVIDÊNCIA

4.6 FOLHA DE PAGAMENTO

24/01/2024

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 01/2024

Pagina 1

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	56.520,00	6.359.697,13		1884
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA	17.640,00	1.533.571,60		589
0010	VENCIMENTOS MES ANTERIOR		435,64		1
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.080,00	1.330.788,29		1256
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.143,94	674.388,60		909
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	116,62	2.489,46		7
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA	5.240,00	159.819,13		237
0028	VENCIMENTOS EM ATRASO APOSENT.		100,92		1
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	264,16		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA	1.699,32	51.050,96		102
0068	VENC EM ATRASO PENSIONISTA		9.885,74		1
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		5.497,32		1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA		343,57		1
0157	R.D.E. PENSIONISTA		346,03		1
0159	DIARIAS PENSIONISTA		663,22		1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	550,00	40.345,13		11
0168	R.D.E.APOSENT.		2.239,75		4
0169	DIARIAS APOSENT.		1.240,67		2
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	574,47		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.545,14		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	300,00	7.562,06		3
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	30.610,80		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.235,64		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	31.134,78		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	5.757,35		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0256	F.G. 24 APOSENT.		39,35		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		5.693,15		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.456,76		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			319,92	2
0342	13o SALARIO AVOS		5.625,32		1
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	2.913,51		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	728,38		1
0349	40% RDE	40,00	1.165,40		1
0355	DEV.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO-P		13.610,76		2
0362	VALOR EXCEDIDO	780,00		29.295,42	26
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.541,43		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		921.803,81		116
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		9.678,87		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		115.827,87		57
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.658,59		1
0425	DEVOL.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO	5,00	31.611,58		4
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		846,06		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.203,11		12

24/01/2024

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 01/2024

Pagina 2

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		253.110,30		225
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		24.146,67		4
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		25.276,91		11
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.120,42		7
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		498.526,37		127
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		527,32		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.546,28		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		479,90		3
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		50.933,24		6
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.455,64		10
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		228.761,68		84
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		207.857,11		399
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		25.325,86		61
0744	SANTANDER - EMPRESTIMO			195.944,02	275
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			1.805,02	12
0968	PROV.APOSENT.RETROATIVO R.R.A.	50,00	31.924,32		1
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		19.791,95	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	90,25		29.350,26	1
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			4.838,27	9
1310	Desc. Adto Salarial	48.100,00		1.574.130,51	2405
1326	MINAS BRASIL			17.814,44	378
1327	CAPEMISA			13.715,35	36
1329	SINDICATO	1.558,50		63.514,30	1041
1335	PGCARD			91.774,79	98
1340	BANCO DO BRASIL-EMPRESTIMO			45.250,47	62
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			84.421,81	137
1348	BRANCO - EMPRESTIMOS			442.094,26	526
1370	PLANO DE SAUDE			382.192,37	394
1375	PLANO OSAN			24.453,72	601
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			83.007,27	63
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.229,23		29.511,44	21
1433	PENSAO ALIMENTICIA	162,25		16.068,75	8
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			2.286,50	12
1650	FPGPREV - INATIVOS	6.874,00		413.288,00	491
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	714,00		19.557,28	51
1770	I.R.R.F.	80,00		1.298.130,46	979
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	35,00		1.431,40	2
	LIQUIDO		7.851.039,70		
	TOTAL DE VENCIMENTOS		12.735.027,68		
	TOTAL DE DESCONTOS		4.883.987,98		
	BASE DE PREVIDENCIA		3.091.752,54		
	BASE DE IRRF		9.833.471,03		

01 NORMAL
08 MAIS DE 1 MOTIVO2442 Servidor(es)
39 Servidor(es)

CN-SIAP

FPGPREV FUNDO PREV.DOS SERV. PUBLICOS DE PRAIA GRANDE

CONAM

24/01/2024

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 01/2024

Pagina 3

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

<u>CODIGO</u>	<u>DESCRICAO</u>	<u>REFERENCIA</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>DESCONTO</u>	<u>TOTAL DE SERVIDORES</u>
	TOTAL				2481 Servidor(es)

23/02/2024

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 02/2024

Pagina 1

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 61-APOSENTADO 60-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	56.722,00	6.394.400,58		1891
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA	17.700,00	1.541.259,08		590
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.115,00	1.336.043,95		1257
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.193,92	677.730,38		912
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	99,96	2.189,17		6
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA	5.225,00	159.521,98		236
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	264,16		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA	1.699,32	51.050,96		102
0068	VENC EM ATRASO PENSIONISTA		20.212,93		5
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		5.497,32		1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA		343,57		1
0157	R.D.E. PENSIONISTA		346,03		1
0159	DIARIAS PENSIONISTA		663,22		1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	550,00	40.345,13		11
0168	R.D.E.APOSENT.		2.239,75		4
0169	DIARIAS APOSENT.		1.240,67		2
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	574,47		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.545,14		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	300,00	7.562,06		3
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	30.610,80		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.235,64		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	31.134,78		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	5.757,35		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0256	F.G. 24 APOSENT.		39,35		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		5.693,15		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.456,76		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			319,92	2
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	2.913,51		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	728,38		1
0349	40% RDE	40,00	1.165,40		1
0355	DEV.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO-P	1,00	1.801,76		1
0362	VALOR EXCEDIDO	780,00		29.295,42	26
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.541,43		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		919.740,07		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		9.678,87		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		118.290,72		57
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.658,59		1
0425	DEVOL.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO	1,00	2.905,50		1
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		846,06		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.203,11		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		262.792,07		229
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		24.146,67		4
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		25.276,91		11

23/02/2024

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 02/2024

Pagina 2

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 61-APOSENTADO 60-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.120,42		7
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		502.140,49		128
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		527,32		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.546,28		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		479,90		3
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		50.933,24		6
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.455,64		10
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		231.264,14		84
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		208.129,23		401
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		26.006,91		63
0744	SANTANDER - EMPRESTIMO			209.130,34	295
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			1.708,10	12
0931	PROV.PENS.RETROATIVO R.R.A.	23,00	38.344,33		6
0934	I.P.M.P.G. - R.R.A. PENSIONIS.	14,00		867,32	1
0966	I.R.R.F. S/ R.R.A - PENSIONIS.			3.228,24	2
0968	PROV.APOSENT.RETROATIVO R.R.A.	19,00	26.761,16		1
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		19.791,95	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	90,25		29.350,26	1
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			6.943,26	12
1310	Desc. Adto Salarial	48.000,00		1.584.821,71	2400
1326	MINAS BRASIL			20.664,37	380
1327	CAPEMISA			14.606,64	38
1329	SINDICATO	1.567,50		63.363,70	1045
1335	PGCARD			95.456,14	101
1340	BANCO DO BRASIL-EMPRESTIMO			46.977,93	64
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			83.508,34	135
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			454.617,27	534
1370	PLANO DE SAUDE			383.103,71	395
1375	PLANO OSAN			24.512,99	603
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			83.013,49	63
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.229,23		29.540,42	21
1433	PENSAO ALIMENTICIA	162,25		16.084,00	8
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			2.286,50	12
1650	FPGPREV - INATIVOS	6.888,00		414.300,63	492
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	700,00		21.575,86	50
1770	I.R.R.F.	80,00		1.287.662,69	921
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	35,00		1.436,12	2
	LIQUIDO		7.871.233,32		
	TOTAL DE VENCIMENTOS		12.799.400,64		
	TOTAL DE DESCONTOS		4.928.167,32		
	BASE DE PREVIDENCIA		3.113.404,11		
	BASE DE IRRF		9.851.666,57		

01 NORMAL
08 MAIS DE 1 MOTIVO2458 Servidor(es)
36 Servidor(es)

23/02/2024

Resumo da Folha de Pagamento
 PAGTO MENSAL 02/2024

Pagina 3

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 61-APOSENTADO 60-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

<u>CODIGO</u>	<u>DESCRICAO</u>	<u>REFERENCIA</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>DESCONTO</u>	<u>TOTAL DE SERVIDORES</u>
	TOTAL				2494 Servidor(es)

22/03/2024

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 03/2024

Pagina 1

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	57.150,00	6.424.556,76		1905
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA	17.598,00	1.528.654,24		587
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.255,00	1.339.631,17		1262
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.277,22	680.872,47		917
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	116,62	2.489,46		7
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA	5.210,00	157.793,94		235
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	264,16		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA	1.699,32	50.441,06		102
0068	VENC EM ATRASO PENSIONISTA		3.139,44		1
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		5.497,32		1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA		343,57		1
0157	R.D.E. PENSIONISTA		346,03		1
0159	DIARIAS PENSIONISTA		663,22		1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	550,00	40.345,13		11
0168	R.D.E.APOSENT.		2.239,75		4
0169	DIARIAS APOSENT.		1.240,67		2
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	574,47		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.545,14		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	300,00	7.562,06		3
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	30.610,80		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.235,64		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	31.134,78		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	5.757,35		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0256	F.G. 24 APOSENT.		39,35		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		5.693,15		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.456,76		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			369,29	3
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	2.913,51		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	728,38		1
0349	40% RDE	40,00	1.165,40		1
0362	VALOR EXCEDIDO	750,00		29.149,44	25
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.541,43		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		919.740,07		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		9.678,87		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		121.876,19		60
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.658,59		1
0425	DEVOL.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO	2,00	4.232,21		2
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		846,06		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.203,11		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		265.672,55		230
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		24.146,67		4
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		25.276,91		11
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.120,42		7

22/03/2024

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 03/2024

Pagina 2

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		495.885,61		128
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		527,32		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.546,28		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		479,90		3
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		50.933,24		6
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.455,64		10
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		241.714,94		88
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		210.272,55		407
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		25.404,85		62
0744	SANTANDER - EMPRESTIMO			204.972,64	286
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			1.408,51	11
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		19.791,95	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	90,25		29.350,26	1
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			6.943,26	12
1310	Desc. Adto Salarial	48.460,00		1.597.080,63	2423
1326	MINAS BRASIL			18.628,38	382
1327	CAPEMISA			14.246,33	37
1329	SINDICATO	1.596,00		64.152,08	1064
1335	PGCARD			92.193,94	104
1340	BANCO DO BRASIL-EMPRESTIMO			44.518,77	62
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			83.130,49	133
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			449.131,59	533
1370	PLANO DE SAUDE			388.241,21	397
1375	PLANO OSAN			24.980,63	611
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			83.491,41	63
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.229,23		29.540,42	21
1433	PENSAO ALIMENTICIA	162,25		16.084,00	8
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			2.104,34	11
1650	FPGPREV - INATIVOS	6.916,00		414.904,56	494
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	686,00		19.550,37	49
1770	I.R.R.F.	78,00		1.287.661,05	921
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	35,00		1.437,07	2
	LIQUIDO		7.828.130,12		
	TOTAL DE VENCIMENTOS		12.751.192,74		
	TOTAL DE DESCONTOS		4.923.062,62		
	BASE DE PREVIDENCIA		3.103.250,18		
	BASE DE IRRF		9.849.002,03		
	01 NORMAL			2466 Servidor(es)	
	08 MAIS DE 1 MOTIVO			39 Servidor(es)	
	TOTAL			2505 Servidor(es)	